

CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 35/2025
PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**CHAMADA INTERNA - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MEDICINA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA (PPGMTSP)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP/IPTSP) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura da chamada interna de apoio a projetos de pesquisa, no contexto da **Chamada Pública FAPEG nº 35/2025 - Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica**, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG 1904/2024 e a Resolução CONSUNI/UFG nº 1487 de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Auxílio à Pesquisa Científica e Tecnológica, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, tem por objeto apoiar projetos de pesquisa em todas as áreas do conhecimento a serem desenvolvidos sob responsabilidade de um(a) pesquisador(a)-proponente que possua vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior (IES) sediada no Estado de Goiás, pública ou privada, sem fins lucrativos.

1.2. Os recursos previstos no edital Nº 35/2025 serão distribuídos de acordo com as cotas institucionais para os Programas de Pós-graduação (PPG) stricto sensu das IES elegíveis.

1.3. A Proposta do PPG poderá incluir **um único projeto de pesquisa selecionado, com duração máxima de 24 meses, no valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado pela FAPEG ao projeto selecionado em uma única parcela.

1.4. Havendo mais de um projeto selecionado na análise de mérito no âmbito do PPG, poderão ser incluídos na proposta para comporem cadastro de reserva.

1.5. Detalhes sobre a Chamada Pública estão disponíveis no Edital FAPEG Nº 35/2025 (disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-fapeg-no-35-2025-programa-de-auxilio-a-pesquisa-cientifica-e-tecnologica/>).

2. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA – PPGMTSP

Atividade	Data
Publicação da Chamada Interna do PPGMTSP	15/12/2025
Período de submissão de projetos ao PPGMTSP	18/12/2025 até 08/02/2026, às 23h59
Divulgação preliminar da Comissão de Seleção Interna do PPGMTSP	09/02/2025, até 12 h
Prazo para interposição de recurso à Comissão de Seleção Interna do PPGMTSP	09/02/2026, às 12 h, até 11/02/2026, às 12 h
Divulgação final da Comissão de Seleção Interna do PPGMTSP	11/02/2026, até as 16 h
Avaliação dos Projetos pela Comissão de Seleção Interna do PPGMTSP	12/02/2026 até 19/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	20/02/2026, até 16h
Prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar	Das 16h de 20/02/2026 às 16h de 24/02/2026
Divulgação do Resultado Final	27/02/2026, até 16h
Submissão das propostas aprovadas, na Plataforma Sparkx – FAPEG, pela coordenação do PPGMTSP	03/03/2026

3. CHAMADA INTERNA PPGMTSP

3.1. Requisitos de elegibilidade do pesquisador-proponente

3.1.1. Para submeter proposta no âmbito desta chamada interna, o(a) pesquisador(a)-proponente deve atender cumulativamente aos seguintes critérios, conforme estabelecido no Edital FAPEG nº 35/2025:

- a. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no País;
- b. Possuir titulação de doutor(a);
- c. Possuir vínculo empregatício ou estatutário permanente com Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada sem fins lucrativos, sediada no Estado de Goiás, que sediará a execução do projeto (instituição executora);
- d. Estar vinculado(a) ao PPGMTSP na condição de Professor(a) Permanente ou Colaborador(a), não sendo admitida a concessão a Professor(a) Visitante;
- e. Possuir competência na área de pesquisa do projeto apresentado;
- f. Possuir cadastro eletrônico atualizado nas plataformas Sparkx-FAPEG e Charles Darwin;
- g. Estar em dia com todas as responsabilidades relacionadas à FAPEG (emissão de pareceres, entrega de relatórios e prestação de contas);

h. Não ter outro projeto de pesquisa aprovado no âmbito deste mesmo edital FAPEG 35/2025 ou outros editais vigentes, mesmo que atue em mais de um PPG elegível.

3.2. Submissão de projetos ao PPGMTSP

3.2.1. Os docentes vinculados(a) ao PPGMTSP que atendam aos critérios do item 3.1 devem submeter a proposta através de formulário específico (<https://forms.gle/mvTbY1Yypm8pLvQc9>), no período de 18 de dezembro de 2025 até 08 de fevereiro de 2026, às 23h59.

3.2.2. No formulário deverá enviar, obrigatoriamente:

I. Projeto de Pesquisa, em formato PDF, conforme modelo disponível na Chamada Pública FAPEG Nº 35/2025 (ANEXO I), devidamente assinado pelo(a) coordenador(a) do projeto;

II. Orçamento detalhado, em formato PDF, conforme modelo FAPEG (disponível em <https://goias.gov.br/fapeg/orientacoes-para-projetos/>).

Atenção: O proponente deve atentar-se rigorosamente aos **itens não financiáveis** listados no edital FAPEG nº 35/2025 (item 4.4), tais como bolsas, diárias, passagens, contas de consumo (luz, água, telefone) e obras civis. A inclusão de tais itens na proposta submetida à FAPEG, na Etapa 2, acarretará na sua exclusão sumária, com consequente redução do valor aprovado, sem direito a readequação posterior.

3.2.3. Submissões fora do prazo, sem os documentos nos formatos e modelos apropriados ou que não atendam aos critérios de elegibilidade serão desclassificadas.

3.3. Avaliação de Projetos pela Comissão de Seleção Interna do PPGMTSP

3.3.1. A Comissão de Seleção interna do PPGMTSP será composta por 03 (três) pesquisadores externos ao PPG e/ou à IES, com reconhecida experiência na área de conhecimento do PPG.

3.3.2. A Comissão de Seleção interna será divulgada no dia 09 de fevereiro de 2026, por e-mail aos docentes e no site do PPGMTSP (<https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/>).

3.3.3. Não poderão compor a Comissão de Seleção Interna, membros que possuam relações de parentesco natural ou civil em qualquer grau, relações profissionais ou quaisquer outras relações que possam levantar suspeição de parcialidade com os pesquisadores-proponentes, em observância aos princípios públicos da impessoalidade e da moralidade.

3.3.4. À Comissão de Seleção Interna compete:

a) Avaliar os projetos conforme os critérios do item 3.3.6;

b) Preencher a Ficha de Avaliação individual (conforme modelo do ANEXO II do edital FAPEG nº 35/2025) para cada projeto;

c) Considerar, na seleção, as políticas de ações afirmativas adotadas pela UFG;

d) Elaborar ata com o resultado final da seleção interna, contendo a composição da Comissão, a lista dos projetos submetidos e a nota final em ordem de classificação.

3.3.5. A interposição de recurso à Comissão de Seleção Interna do PPGMTSP deverá ser enviada por e-mail (ppgmtsp.iptsp@ufg.br), das 12 h do dia 09/02/2026 às 12 h de 11/02/2026.

3.3.6. Os projetos serão avaliados de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios abaixo:

Critérios de Avaliação	Nota Máxima	Nota
1 – Mérito, originalidade e relevância do projeto na área em que se insere e para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Goiás e do País.	2	0 - 2
2 – Qualidade dos aspectos metodológicos frente aos objetivos e cronograma propostos.	4	0 - 4
3 – Coerência dos itens de custeio e orçamento proposto com os objetivos, métodos e resultados esperados para o projeto de pesquisa.	1	0 - 1
4 – Avaliação da equipe proponente quanto à capacidade técnica, qualidade e regularidade da produção técnico-científica divulgada em veículos qualificados, na linha temática em que o projeto se insere.	2	0 - 2
5 – Orientações em andamento, participação em comissões e oferta de disciplinas no PPGMTSP nos últimos 4 anos (<i>critério prioritário definido pelo PPG</i>)	1	0 - 1
Nota Final	10	0 - 10

3.4. Publicação dos Resultados e Prazo de Recursos

3.4.1. O resultado preliminar será enviado por e-mail aos docentes e publicado no site do PPGMTSP (<https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/>), no dia 20 de fevereiro de 2026.

3.4.2. A interposição de recurso ao Resultado Preliminar deverá ser enviada por e-mail (ppgmtsp.iptsp@ufg.br) no período das 16 h de 20/02/2026 às 16 h de 24/02/2026.

3.4.3. O resultado final será enviado por e-mail aos docentes e publicado no site do PPGMTSP (<https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/>) no dia 27 de fevereiro de 2026.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR-PROPONENTE APROVADO

4.1. O pesquisador cujo projeto for selecionado pelo PPGMTSP deverá, no prazo definido pela FAPEG (**Etapa 2**), submeter na Plataforma Sparkx-FAPEG, além do projeto e orçamento já aprovados internamente, os documentos listados no item 8.3 do edital FAPEG.

4.2 Após a publicação do resultado final pela FAPEG e para fins de contratação, o pesquisador-proponente aprovado deverá providenciar o cadastro e a inclusão dos documentos listados no item 12 do edital FAPEG na Plataforma Charles Darwin, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma da Fundação.

4.3. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos junto à FAPEG e pela veracidade das informações fornecidas é exclusiva do(a) pesquisador(a)-proponente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais dúvidas relacionadas a esta chamada interna deverão ser enviadas ao PPGMTSP exclusivamente através do e-mail ppgmtsp.iptsp@ufg.br.

5.2. A coordenação do PPGMTSP submeterá as propostas aprovadas na Plataforma Sparkx -- FAPEG (**Etapa 1**) no dia 03/03/2026.

5.3. Os(As) pesquisadores(as) devem ler atentamente a CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 35/2025 - PROGRAMA DE AUXÍLIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (disponível em: <https://goias.gov.br/fapeg/chamada-publica-fapeg-no-35-2025-programa-de-auxilio-a-pesquisa-cientifica-e-tecnologica/>), sendo este o documento norteador de todo o processo.

Goiânia, 15 de dezembro de 2025.

Mara Rúbia Nunes Celes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública